Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2011
EXTRAORDINÁRIA

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2012, no horário das 14h, na sala S-312, Torre I, 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, realizou-se a IV sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Alda Maria Napolitano Sanchez, substituta da pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Alexsandre Figueiredo Lago, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Anderson Orzoni Ribeiro, representante docente do CCNH; Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, diretor do CCNH; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Claudionor Francisco do Nascimento, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Fernando Zaniolo Gibran, representante docente do CCNH; Francisco de Assis Comarú, substituto eventual do pró-reitor de extensão; Guiou Kobayashi, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, substituto do pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; Jefferson José da Conceição, representante da comunidade civil; Josué Silva dos Santos, representante discente de pós-graduação; Klaus Werner Capelle; pró-reitor de pesquisa; Leonardo Santos Salles Varallo, representante discente de graduação; Marcelo Modesto, vice-diretor do CECS; Marcos Joel Rúbia, pró-reitor de administração; Michel Oliveira da S. Dantas, representante suplente docente do CECS; Nasser Ali Daghastanli, representante docente do CECS; Rogério Perino de Oliveira Neves, representante docente do CMCC; Sérgio José Custódio, representante discente de pós-graduação e Sônia Maria Malmonge, representante docente do CECS. Ausências Justificadas: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Edmárcio Antonio Belati representante docente do CECS; Fátima Crhistine da Silva, representante dos técnicos administrativos; José Carlos da Silva, representante suplente dos técnicos administrativos; Mauro Coelho dos Santos, representante docente do CCNH; Rodrigo Reis de Oliveira, representante discente de graduação; Ronny Maciel de Mattos, representante dos técnicos administrativos. Ausentes: Cristiane Otero Reis Salum, representante docente do CMCC; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Igor Leite Freire e Itana Stiubiener, representantes docentes do CMCC; João Manuel M. Coutinho, representante discente de graduação; Josiene Silva, representante da comunidade civil; Marcelo Carlos Cunha Breganhola, representante dos técnicos administrativos; Maria de Lourdes Merlini Giuliani, representante docente do CMCC; Maria Gabriela S. Martins C. Marinho, representante docente do CECS; Ricardo Senese, representante discente de graduação; Sergio Daishi Sasaki, representante docente do CCNH e Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Não-votantes: Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos e Soraya Aparecida Cordeiro, secretária-geral. Apoio Administrativo: Aline Regina Bella e Murilo Vicentin, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h25. Professor Waldman esclarece que a presente sessão possui uma pauta com dois assuntos: minuta de resolução que autoriza o provimento de recursos

orçamentários para bolsas de estudo para estudantes de pós-graduação e de estudos pós-doutorais e minuta de resolução que estabelece o valor para bolsas de extensão a alunos regulares da UFABC. Explicita que o não tratamento dos aludidos temas poderia prejudicar os alunos que se beneficiam dessas bolsas. Afirma que os assuntos encontram-se no expediente, mas a urgência dos temas permite que os relatores solicitem sua promoção à ordem do dia. Esclarece que o vice-reitor encontra-se em gozo de férias, justificando sua ausência na presente sessão. Logo, convida professor Klaus Capelle para compor a Mesa. Passa a palavra ao relator da Minuta de Resolução que autoriza provimento de recursos orçamentários para bolsas de estudo para estudantes de pós-graduação e de estudos pós-doutorais. Professor Kamienski informa que o valor das bolsas de mestrado e doutorado, após o reajuste realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a partir do mês de julho desse ano, é de aproximadamente mil e trezentos reais para o primeiro e de dois mil reais para o segundo. Professor Kamienski recorda que o valor das bolsas da UFABC, estabelecido na Resolução nº 67 do ConsUni, sempre esteve abaixo do valor das bolsas de estudo das agências de fomento, já que o objetivo sempre foi estimular os alunos a buscarem bolsas oriundas destas agências. Professor Kamienski, em alusão ao reajuste das bolsas promovido pela CAPES, e com o intuito de evitar a necessidade da emissão de novas resoluções para futuras alterações dos valores das bolsas concedidas por ela, apresenta percentuais e não valores nominais atrelados aos índices praticados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela própria CAPES. Explica que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação possui um orçamento que permite a concessão de bolsas aos alunos de pós-graduação, beneficiando-os. Por fim, solicita que o assunto seja promovido à Ordem do Dia. Vários conselheiros secundam essa proposta. Não havendo pedido de esclarecimentos adicionais, segue-se para votação da promoção. Aprovada por unanimidade. O representante discente da pós-graduação, Josué, comenta que o valor das bolsas de estudo possui um teto, mas não um patamar mínimo. Portanto, solicita que haja o estabelecimento de um piso, garantindo-se um valor mínimo para as referidas bolsas, nos casos de falta de recursos para tal finalidade. Professor Kamienski enfatiza o fato de que não há possibilidade de haver um reajuste que diminua o valor das bolsas de estudo, mas sugere a adição de um parágrafo ao artigo 2º da resolução determinando a proibição do decréscimo do valor das bolsas de estudos. Mas, esclarece que a minuta de resolução estabelece a possibilidade de acomodação de bolsas, em casos de restrição orçamentária. O representante da pós-graduação, Sérgio, elogia a proposta, sugerindo que no artigo 2º, incisos I e II, no lugar da expressão “no máximo”, seja colocada a expressão “no mínimo”, assegurando-se um valor que garanta a permanência do pós-graduando na universidade. Professor Waldman sugere a manutenção somente do índice “95%”, sem a adoção das expressões “no mínimo” ou “no máximo”, contemplando-se ambas as propostas. Professor Anderson Orziri teme que o não estabelecimento de um teto ou de um piso para os valores da bolsa de estudo para a pós-graduação impeça a flexibilização dos valores frente aos aumentos das agências de fomento como a CAPES. Professor Kamienski revela que foi cauteloso ao adotar a porcentagem de 95%, permitindo-se a

implementação dos reajustes que, porventura, ocorram. Ressalta que, em se tratando de uma questão orçamentária, deve-se levar em conta que as flexibilizações de valor e quantidade de bolsas de estudo são inerentes. Concorda, por fim, com a proposta do presidente. Professor Waldman explica que, como a pós-graduação caracteriza-se por apresentar um fluxo razoável de alunos, é possível readequar o número de bolsistas, por meio da diminuição do número de admissões, em caso de apertos orçamentários. Professor Arnaldo questiona a legalidade da diminuição do número de bolsas, caso exista um aperto orçamentário. Aduz professor Waldman que é pouco provável a existência de uma discrepância significativa entre o valor das bolsas oriundas dos órgãos de fomento e o valor daquelas oferecidas pela UFABC, uma vez que os recursos possuem uma mesma origem, qual seja, o orçamento da República. Professor Anderson expõe sua preocupação concernente à possibilidade de a CAPES proceder a aumentos das bolsas de estudos em um patamar tal que a UFABC não consiga acompanhar. Professor Alexsandre, fazendo alusão à disponibilidade do orçamento, sugere a estipulação de um tempo determinado para cada bolsa de estudo, ficando a cargo da instituição a sua renovação ou não. Explica que o remanejamento de bolsas é uma medida possível em um cenário de adequação do orçamento. Professor Kamienski informa que o remanejamento das bolsas de estudo é possível. Ressalta que o estabelecimento do percentual em sua minuta de resolução visa à flexibilidade, e de modo algum, tem por fim o prejuízo dos alunos. Explicita que o intuito da proposta não é retirar as bolsas dos contemplados, mas, sim, limitar o ingresso desses, em casos de aperto orçamentário, o que justificou a introdução da expressão “no máximo”. Desse modo, torna-se possível o acompanhamento dos valores das bolsas de estudos dos órgãos de fomento, não exatamente na margem de 95%, mas em um valor bem próximo. A substituta da pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional, Alda, aponta que a UFABC encontra-se em um cenário positivo. Infere que a estipulação de percentuais é interessante, posto que evita a constante revisão dos valores, resguardando a instituição, bem como os alunos. Informa ainda que é necessária a priorização da quantidade e do valor das bolsas, considerando-se os ajustes orçamentários. Professor Klaus posiciona-se favorável quanto à manutenção do índice de 95%. Afirma que é problemático estabelecer um valor nominal para as bolsas de pós-doutorado, tendo em vista que reajustes podem ser feitos, por isso considera que o valor dessas bolsas deveria ser expresso por meio de uma porcentagem. Sugere que se utilizem os valores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) como referência nesse caso. Por fim, menciona que o valor sugerido na minuta de resolução corresponde atualmente a 76% do valor praticado pela FAPESP. Professor Kamienski explica que a prioridade não é alocar bolsas de pós-doutorado, por ser de menor procura. Acrescenta que há uma grande facilidade de se obter bolsas de pós-doutorado em agências de fomento, o que justificou a não vinculação do benefício a uma porcentagem. Ressalta, ainda, que o valor concedido pela UFABC, no tocante a essas bolsas, tem sido superior aquele praticado atualmente pelas agências de fomento, o que permite concluir que a equiparação dos valores demorará a ocorrer. Professor Waldman informa que não há mais inscritos para as discussões e que há a anuência do

relator quanto à retirada do termo "no máximo" da minuta da resolução. Aponta também que há uma proposta de emenda, no sentido de acrescentar um parágrafo 2º que determine que o valor das bolsas não poderá ser diminuído. Ao que professor Kamienski acrescenta que tal emenda não se faz necessário considerando-se a retirada do termo "no máximo". Findos os esclarecimentos, encaminha-se para votação. Aprovada por unanimidade. Quanto à Minuta de Resolução que estabelece o valor para bolsas de extensão a alunos regulares da UFABC, professor Comarú propõe o reajuste das bolsas de extensão, tendo por base o aumento das bolsas de Iniciação Científica da CAPES, de maneira que o valor passaria de trezentos e sessenta reais para quatrocentos reais. Explica que o novo valor beneficiaria diversos projetos. Solicita que o assunto seja promovido à Ordem do Dia. Vários conselheiros secundaram a proposta de promoção. Segue-se para votação. Aprovada por unanimidade. O representante discente de graduação, Leonardo, expressa sua satisfação quanto à equiparação das bolsas de extensão com as de iniciação científica, entretanto, considera baixo o número de bolsas concedidas. Por fim, faz um apelo para que a extensão seja incentivada no âmbito da UFABC, pois é um meio de produção de conhecimento, tal como o é a iniciação científica. Professor Waldman, em referência ao apelo do discente, comenta que a Extensão se encontra em um processo de expansão, no entanto, aponta que o caminho a ser percorrido é longo, tal como foi o do reconhecimento da pós-graduação há várias décadas, ao que professor Comarú concorda. Acrescenta que, proporcionalmente, o número de profissionais nessa área é pequeno e que seria importante a avaliação objetiva da extensão, a fim de valorizá-la. O representante discente de graduação, Leonardo, sugere que haja a vinculação do valor da bolsa de extensão a de iniciação científica do CNPq, com o intuito de evitar a necessidade de se realizar reuniões para cada reajuste procedido. Professor Comarú informa que a aludida proposta já foi alvo de análise, mas os professores entenderam por bem não discutir essa questão nesse momento. Contudo, professor Comarú acata a sugestão, considerando-a pertinente e coerente. Professor Waldman entende que o demandante acata a sugestão do discente de que o valor mensal das bolsas de extensão seja equiparado ao das bolsas de iniciação científica do CNPq. Não havendo pedido de esclarecimentos adicionais, segue-se para votação da resolução, alterado o Art. 1º de modo que se estabeleça vínculo do valor pago às bolsas de extensão ao valor apregoado para as bolsas de IC do CNPq. Aprovada por unanimidade. O discente de pós-graduação Sérgio, solicita a palavra para um informe final. Comenta matéria publicada no jornal Folha de São Paulo, quanto à política de cotas. Afirma que a UFABC é uma das universidades pioneiras na efetivação da política de cotas, que nesse momento, tramita no Senado Federal. Cita um acordo realizado em 2006 entre a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Ministério da Educação, segundo o qual ficou firmado que a política de cotas nas universidades deveria ser estabelecida até o final desse ano. Solicita que a UFABC posicione-se em relação à ANDIFES, que carece de maior agilidade em suas decisões. Professor Waldman assevera que a questão é polêmica e que a ANDIFES não possui uma posição sobre o assunto. Informa que a proposta consagra o que já vem sendo realizado nessa instituição. Por fim, comenta que

não concorda com certas propostas de política de cotas, segundo as quais a seleção dos alunos dar-se-ia por meio da análise do boletim dos alunos advindos das escolas de ensino médio, tampouco acha eficaz a política de algumas universidades que adotam cotas inferiores a cinquenta por cento. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 15h29. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Aline Regina Bella e Murilo Vicentin, assistente em administração da Secretaria-Geral, em conjunto com a Secretária-Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Helio Waldman e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Aline Regina Bella
Assistente em Administração

Murilo Vicentin da Silva
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor